



## **EDITAL N.º 027/2018- PROPESP/UFAM**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 2º Semestre de 2018 no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Pesqueiras nos Trópicos (PPG-CIPET).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O ingresso ao Curso de Doutorado do PPG-CIPET será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. O PPG-CIPET dispõe das seguintes linhas de pesquisas:
  - 1.2.1. Biologia e diversidade de recursos pesqueiros;
  - 1.2.2. Ecologia de recursos pesqueiros e ambientes;
  - 1.2.3. Tecnologias de uso de recursos pesqueiros;
- 1.3. A lista dos docentes do curso, respectivas linhas de pesquisa e número de cotas disponíveis está disponível no Anexo I deste Edital e na secretaria do curso;
- 1.4. Informações sobre o PPG-CIPET podem ser obtidas na página eletrônica <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado>, na Secretaria do Programa ou por email [ppgcipet@ufam.edu.br](mailto:ppgcipet@ufam.edu.br);
- 1.5. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do PPG-CIPET;
- 1.6. O Exame de Seleção será realizado em 03 (três) etapas para o Doutorado;
- 1.7. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitado o limite de vagas especificado no item 2.1 deste edital, e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula item 7;
- 1.8. A matrícula do candidato aprovado no PPG-CIPET implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;
- 1.9. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Doutor em Ciências Pesqueiras nos Trópicos;
- 1.9.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPG-CIPET em conformidade com a legislação à época.

### **2. DAS VAGAS**

- 2.1. Serão oferecidas para o curso de Doutorado 11 (onze) vagas regulares, sendo 01 (uma) vaga suplementar. A vaga suplementar visa atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>;



- 2.2. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
- 2.4. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
- 2.5. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 2.6. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
- 2.7. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 08/06/2018 a 29/06/2018, de segunda e sexta-feira, no horário de 09 às 11 horas e das 14h30min às 16 horas;
- 3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao> ou diretamente na secretaria do Programa PPG-CIPET, devidamente preenchido e entregue na secretaria, localizada no Campus Universitário, setor Sul, prédio FCA-ICB (entre os blocos L e M), segundo andar, situado à Avenida General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6.200, Coroado, Manaus, Amazonas, CEP 69.080-900;
  - 3.2.1. Candidatos residentes ou temporariamente fora de Manaus poderão enviar o formulário preenchido com os documentos solicitados, assinados e digitalizados no formato *pdf* para o e-mail [ppgcipet@ufam.edu.br](mailto:ppgcipet@ufam.edu.br), denominado o assunto do email “**inscrição doutorado**”.
  - 3.3. É obrigatório entregar juntamente com o formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados, inclusive para aqueles que se inscreverem por e-mail de acordo com o item anterior;
    - 3.3.1. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidatos isentos);
    - 3.3.2. Projeto de tese digital, conforme modelo disponível na Secretaria do PPG-CIPET e no endereço eletrônico <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado>;
    - 3.3.3. Carta de aceite de um orientador com vaga disponível para orientar de acordo com o Anexo I deste edital;
    - 3.3.4. Cópia de dois (02) artigos científicos publicados **nos últimos cinco (05) anos**, sendo **obrigatório** o candidato ser o primeiro autor em pelo menos um artigo. Artigos na condição de no prelo, também serão considerados, acompanhados da carta do Editor da Revista, onde conste que o artigo está aceito para publicação. Artigos sem a confirmação do Editor Chefe não serão considerados No Prelo.
- 3.4. No ato da inscrição não serão cobrados o Currículo Lattes atualizado ou equivalente e os comprovantes para a Prova de Títulos. APENAS candidatos aprovados nas etapas



eliminatórias do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações no item que descreve a Prova de Títulos deste edital.

- 3.5. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). Os seguintes dados deverão ser inseridos:

Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;  
Número da Unidade Gestora: 154039;  
Gestão: 15256;  
Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;  
Número de Referência: 501.01.004;  
Competência: 06/2018;  
Vencimento: 29/06/2018;  
Valor da taxa de inscrição: R\$ 70,00 (Setenta reais)

- 3.6. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição;
- 3.7. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;
- 3.7.1. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- 3.7.2. Poderá também ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PPG-CIPET;
- 3.7.3. O candidato deverá encaminhar o requerimento de isenção da inscrição, devidamente assinado e digitalizado exclusivamente para o e-mail [ppgcipet@ufam.edu.br](mailto:ppgcipet@ufam.edu.br) até o dia 18/06/2018;
- 3.7.4. As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato;
- 3.7.5. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir informações ou prestar informações inverídicas;
- 3.7.6. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição;
- 3.7.7. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado> e na secretaria do curso no dia 22/06/18;
- 3.7.8. Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim;
- 3.8. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;



- 3.9. O PPG-CIPET não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet;
- 3.10. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 3.11. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 3.2 deste edital;
- 3.12. A lista de homologação das inscrições será divulgada na Secretaria da Coordenação do PPG-CIPET e no endereço eletrônico <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado> até o dia 02/07/2018.

#### 4. DO EXAME DE SELEÇÃO DO DOUTORADO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso de Doutorado compreenderá as seguintes etapas:
  - 4.1.1. **I Etapa – Análise do Plano de Tese**, por consultores *Ad Hoc*, de caráter eliminatório. Candidatos com projetos não recomendados por dois consultores *Ad Hoc*, serão eliminados do processo de seleção. Os projetos selecionados receberão nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), os candidatos que alcançarem média das notas dos planos abaixo de 7,0 (sete) serão eliminados do exame de seleção;
  - 4.1.2. **II Etapa – Defesa do Projeto de Tese**, de caráter eliminatório e classificatório, com notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato com nota menor que 7,0 (sete virgula zero) será eliminado do exame de seleção;
  - 4.1.3. **III Etapa – Prova de Títulos**, será feita pela Banca Examinadora que avaliará a produção bibliográfica dos **últimos 05 (cinco) anos**, informada no Currículo Lattes e comprovada, e possui caráter classificatório;

##### A. FASE ELIMINATÓRIA DO DOUTORADO

- 4.2. **I Etapa - Análise do Projeto de Tese;**
  - 4.2.1. O Projeto de Tese será analisado por 03 (três) avaliadores *Ad Hoc*.
  - 4.2.2. O Projeto de Tese será analisado em formulário próprio, com notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos seguintes itens: 1. Introdução; 2. Levantamento de literatura; 3. Hipóteses; 4. Justificativa; 5. Objetivos; 6. Material e métodos; 7. Referências bibliográficas; 8. Cronograma. Serão avaliados em relação ao Projeto de Pesquisa os seguintes itens, sendo atribuído como pontuação máxima os seus respectivos valores: a) título do projeto coerente com os objetivos (1,0 um ponto), b) Levantamento de literatura adequada (1,5 um ponto e meio), c) hipóteses coerentes com os objetivos propostos (1,5 um ponto e meio), d) objetivos claros e coerentes (1,5 um ponto e meio), e) material e métodos indica fontes, instrumentos, procedimentos (1,5 um ponto e meio), f) referências bibliográficas com aderência e abrangência ao tema do projeto (1,0 um ponto), g) cronograma coerente com a proposta (1,0 um ponto), h) projeto possui organização textual (1,0 um ponto).
  - 4.2.3. A divulgação do resultado da Análise do Projeto de Tese ocorrerá no dia 18/07/2018, a partir das 16 horas, na Secretaria da Coordenação do PPG-CIPET;
- 4.3. **II Etapa – Defesa do Projeto de Tese;**



- 4.3.1. A Defesa do Projeto de Tese têm como objetivo avaliar o candidato quanto à exequibilidade e adequação do projeto a uma das linhas de pesquisa do PPG-CIPET, bem como verificará a maturidade intelectual do candidato e sua capacidade e aptidão para a realização do projeto. Candidatos residentes fora do Estado do Amazonas poderão realizar a entrevista à distância por vídeoconferência ou skype, não sendo de responsabilidade do Programa eventualidades geradas pela ausência de internet na cidade onde o candidato reside;
- 4.3.2. As defesas ocorrerão de acordo com a ordem alfabética do nome dos candidatos, no dia 24/07/2018, das 9 às 12 horas, e das 14 às 16h conforme quantidade de candidatos classificados, na sala de aula C.03 (Ciências Pesqueiras), prédio da Pós-Graduação, setor Sul (Minicampus), 2º andar, próximo aos blocos L e M;
- 4.3.3. Cada candidato disporá de 15 (quinze) minutos para apresentação do projeto, ficando a Banca Examinadora com a disponibilidade de mais 15 (quinze) minutos para arguições;
- 4.3.4. Serão avaliados em relação a Defesa do Projeto de pesquisa os seguintes itens, sendo atribuído como pontuação máxima os seus respectivos valores: a) aderência do projeto ao Programa (1,0 um ponto), b) adequação do tempo para explanação do projeto (1,0 um ponto), c) coerência das hipóteses com os objetivos (1,5 um ponto e meio), d) domínio sobre o material e métodos (2,0 dois pontos), e) referencial teórico (1,0 um ponto), f) relação do Projeto com a experiência e o currículo e outra questão que a banca considere pertinente (1,5 um ponto e meio), g) possuir conhecimentos específicos na área (1,0 um ponto), h) disponibilidade de tempo para dedicar-se ao curso (1,0 um ponto).
- 4.3.5. A ausência do candidato no momento da Defesa implicará em sua desclassificação no Exame de Seleção;
- 4.3.6. Para cada candidato será divulgada uma nota para a apresentação do projeto, a partir de um consenso da Banca Examinadora a qual será composta por três doutores com experiência na condução de projetos de pesquisa;
- 4.4. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) nesta etapa estará eliminado do Exame de Seleção;
- 4.5. O resultado da entrevista será divulgado no dia 25/07/2018, na Secretaria do PPG-CIPET e no endereço eletrônico <http://www.propesp.ufam.edu.br/index.php/editais-de-pos-graduacao>. Nenhuma informação sobre o resultado final será prestada pelo telefone;

## **B. FASE CLASSIFICATÓRIA DO DOUTORADO**

- 4.6. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória poderão participar dessa fase;
- 4.7. **III Etapa - Prova de Títulos;**
  - 4.7.1. Somente os candidatos aprovados na fase eliminatória deverão entregar o *Curriculum Lattes* e documentos comprobatórios na secretaria do PPG-CIPET, nos horários de 09 às 11 horas e das 14h30min. às 16 horas, do dia 31/07/2018.
  - 4.7.2. A Prova de Títulos ocorrerá pela avaliação do *Currículo Vitae*, modelo Lattes atualizado ou equivalente e dos comprovantes dos itens que pontuam;



- 4.7.3. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo III deste edital e realizadas nos últimos 05 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados;
- 4.7.4. A nota da Prova de Títulos será determinada atribuindo à maior pontuação a nota 10,0 (dez) e intercalando proporcionalmente as demais;
- 4.7.5. A divulgação do resultado da Prova de Títulos ocorrerá no dia 01/08/2018, na Secretaria da Coordenação do PPG-CIPET e no endereço eletrônico <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado>.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 5.1. Da Classificação Final participarão somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Doutorado, dentro dos termos de limite de vagas deste edital (item 2.1.);
- 5.2. A nota final do candidato aprovado, conforme o item anterior, será a média ponderada das notas nas etapas (ambas com peso 01) do Exame de Seleção;
- 5.3. Os candidatos aprovados nas etapas serão classificados em ordem decrescente da Média Final;
- 5.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
- a) Com maior Nota no Projeto de Tese (doutorado);
  - b) Com maior Nota na Prova de Títulos;
  - c) Mais idoso.
- 5.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;
- 5.6. A divulgação da classificação final para o curso Doutorado ocorrerá no dia 06/08/2018, serão publicadas na Secretaria do PPG-CIPET e no endereço eletrônico <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado>.

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;
- 6.2. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 6.3. O processo do recurso deverá ser entregue na Secretaria do PPG-CIPET sendo submetido em folhas no formato A4, contendo o nome do candidato, indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado e comprovando as alegações pertinentes, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes;
- 6.4. Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 6.5. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria da Coordenação do PPG-CIPET e poderá ser solicitado pelo e-mail [ppgcipet@ufam.edu.br](mailto:ppgcipet@ufam.edu.br).



- 6.6. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive, com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto N.º 7.724/12;
- 6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 6.8. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

- 7.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 07 a 08/08/18, das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, na Secretaria do PPG-CIPET, apresentando os seguintes documentos:
  - 7.1.1. Duas Fotos 3x4;
  - 7.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
  - 7.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
  - 7.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
  - 7.1.5. Original e Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente para candidato estrangeiro;
  - 7.1.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
  - 7.1.7. Original e Cópia do diploma de Mestrado reconhecido pelo MEC;
- 7.2. Fica a critério do PPG-CIPET a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;
- 7.3. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPG-CIPET e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;
- 8.2. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 8.3. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.4. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa;



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

**Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

(Nota: O original deste edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP/UFAM).



## ANEXO I

### LISTA DOS DOCENTES DO CURSO, RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE COTAS DISPONÍVEIS

Orientador	Número de vagas Doutorado (D)	Área de atuação
Adriano Teixeira de Oliveira	02	Ecologia, com ênfase em piscicultura, limnologia e fisiologia animal
Antônio José Inhamuns da Silva	01	Matérias Primas Pesqueiras; Bioquímica e Tecnologia do Pescado
Carlos Edwar de Carvalho Freitas	02	Ecologia de Peixes e Pesca de Água Doce
Edsandra Campos Chagas	02	Sanidade de peixes
Fernanda Loureiro de Almeida O'Sullivan	01	Biologia Celular e Molecular com ênfase em diferenciação sexual e reprodução de peixes teleósteos
Flávia Kelly Siqueira Souza	01	Ecologia e diversidade de peixes
Jackson Pantoja Lima	03	Aquicultura
James Randall Kahn	02	Economia Ambiental e de Recursos Naturais
Kedma Cristine Yamamoto	01	Ecologia e biologia de assembléia de peixes amazônicos
Paulo Henrique Rocha Aride	01	Ecologia, com ênfase em piscicultura, limnologia e fisiologia animal
Vandick da Silva Batista	01	Dinâmica de População e Manejo Pesqueiro



## ANEXO II

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM LATTES*

A análise do *curriculum Lattes* do candidato, que compreenderá os seguintes aspectos:

- I – Titulação Acadêmica;
- II – Produção Intelectual na área do curso;
- III – Atividade Acadêmica.

Serão consideradas escalas de valores abaixo especificadas, com computação máxima livre em nos itens I, II e III abaixo discriminados.

A nota da avaliação do *Curriculum Lattes* é a média aritmética simples dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens I, II e III. Para a nota final atribuir-se-á o valor de 10 para o candidato que obtiver a maior média, sendo aos demais computadas notas proporcionais a esta.

#### I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO

- a) Especialização (máximo de um curso) 10 pontos.
- b) Curso Aperfeiçoamento maior que 4h (máximo de um curso) 02 pontos.
- c) Curso Atualização menor que 4h (máximo de um curso) 01 ponto.

#### II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO CURSO NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.

TIPO	NATUREZA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Artigo em Periódico Indexado	Trabalho Completo	5
	Resumo	1
Livro	Texto Integral	5
	Capítulo	2
	Coletânea	2
Trabalho em Anais	Trabalho Completo	2
	Resumo	1
Apresentação de Trabalho	Congresso Científico	1
	Apresentação de Trabalho	0,5
Artigo em Jornal ou Revista de Divulgação Científica	Apresentação de Trabalho	0,5
Patente	Solicitação	5

#### III – ATIVIDADES ACADÊMICAS (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)

ATIVIDADE		PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Ensino em Curso de Graduação	Disciplina	1
Projetos de Extensão e Pesquisa	Participação comprovada em projeto aprovado institucionalmente (bolsista ou voluntário)	1
Participação em PIBIC	Ano	1
Participação em PET	Ano	0,5
Monitoria	Disciplina	0,2

Na apreciação dos certificados de Especialização e Aperfeiçoamento, somente serão considerados aqueles que preencherem os requisitos da legislação específica.



### ANEXO III

#### CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O DOUTORADO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp</a> . Via postal rápida para candidatos residentes fora de Manaus da sede do PPG-CIPET com postagem até 29/06/18, enviar email com comprovante de postagem para <a href="mailto:ppgcipet@ufam.edu.br">ppgcipet@ufam.edu.br</a>	08/06/18 a 29/06/18	Secretaria do PPG-CIPET*
Divulgação dos pedidos de isenção	22/06/18	<a href="http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado">http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado</a> e na Secretaria do PPG-CIPET*
Divulgação da <b>homologação das inscrições</b>	02/07/18	<a href="http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado">http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado</a> e na Secretaria do PPG-CIPET*
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições.	03 a 04/07/18	na Secretaria do PPG-CIPET*
Resultados da homologação das inscrições consideradas as Interposições de Recursos	05/07/18	na Secretaria do PPG-CIPET*
<b>I Etapa:</b> Divulgação do resultado da Análise do Projeto de Tese.	18/07/18	<a href="http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado">http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado</a> e na Secretaria do PPG-CIPET*
Interposição de Recursos por Escrito	19 a 20/07/18	na Secretaria do PPG-CIPET*
Lista dos aprovados na I Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos)	23/07/18	<a href="http://www.ppgcipet.ufam.edu.br">www.ppgcipet.ufam.edu.br</a> , na Secretaria do PPG-CIPET*
<b>II Etapa:</b> Defesa do projeto de Tese	24/07/18	Campus da UFAM prédio do projeto PIATAM, Setor Sul (em frente ao bloco U)
Divulgação resultado preliminar da II Etapa	25/07/18	<a href="http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado">http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado</a> e na Secretaria do PPG-CIPET*
Interposição de Recursos por Escrito	26 a 27/07/18	na Secretaria do PPG-CIPET*
Lista dos aprovados na II Etapa (Consideradas as Interposições de Recursos)	30/07/18	<a href="http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado">http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado</a> e na Secretaria do PPG-CIPET*
Entrega da documentação da Prova de títulos	31/07/18	na Secretaria do PPG-CIPET*
<b>III Etapa:</b> Divulgação do Resultado da Prova de Títulos	01/08/18	<a href="http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado">http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado</a> e na Secretaria do PPG-CIPET*
Interposição de Recursos por Escrito	02 a 03/08/18	na Secretaria do PPG-CIPET*
<b>Resultado Final</b> (já considerados os Recursos Interpostos)	06/08/18	<a href="http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado">http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/doutorado</a> e na Secretaria do PPG-CIPET
Período regular de matrícula dos aprovados	07 a 08/08/18	Secretaria do PPG-CIPET*
Início das Aulas	13/08/18	Sala de Aula do PPG-CIPET

\* A Secretaria do PPGCIPET está localizada no Campus Universitário Arthur Virgílio Filho, setor Sul, prédio FCA-ICB (entre os blocos L e M), 2º andar, situado à Avenida General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6.200, Coroado, Manaus, Amazonas, CEP 69.080-900, no horário de 09 às 12 horas e das 14h30min às 16 horas;